

Comunicado de Ação de Rating

Moody's Local Brasil atribui A-.br à proposta de 5ª Emissão de Debêntures da OceanPact

Comunicado de Ação de Rating

CONTATOS

Thaís Andrade +55.11.3043.7348
Associate Credit Analyst ML
thais.andrade@moodys.com

Patrícia Maniero +55.11.3043.6066
Director-Credit Analyst ML
patricia.maniero@moodys.com

SÃO PAULO, 21 DE JUNHO DE 2024

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local") atribuiu hoje o rating A-.br à proposta da 5ª Emissão de Debêntures a ser emitida pela OceanPact Serviços Marítimos S.A. ("OceanPact" ou "Companhia"). O valor total da emissão proposta é de R\$ 300 milhões, em série única, com vencimento em 2029. Os recursos da emissão serão utilizados para reforço de capital de giro.

O rating atribuído à 5ª Emissão de Debêntures proposta é baseado em documentação preliminar. A Moody's Local Brasil não antecipa alterações relevantes nas principais condições das debêntures. Caso as condições de emissão e/ou documentação final sejam diferentes das originais enviadas e revisadas pela agência, a Moody's Local Brasil avaliará o possível impacto dessas alterações nos ratings e agirá em conformidade.

Emissor	Instrumento	Rating
OceanPact Serviços Marítimos S.A.	5ª Emissão de Debêntures	A-.br

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil +55.11.3043.7300

FUNDAMENTOS DO(S) RATING(S)

O rating atribuído à 5ª Emissão de Debêntures propostas está em linha com o Rating de Emissor A-.br da OceanPact. A proposta de Emissão de Debêntures será simples, não conversível em ações, com garantia real.

O valor da emissão proposta será de R\$ 300 milhões, com prazo de vencimento de cinco anos, a contar da data de emissão. Sobre as debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação de 100% da Taxa de Depósitos Interfinanceiros ("DI"), acrescida de *spread* a ser definido por meio do procedimento de *bookbuilding*, limitado a 3,75% ao ano. A amortização do principal será feita mensalmente a partir de julho de 2025 e o pagamento da remuneração das debêntures será feito mensalmente, sendo o primeiro pagamento devido em agosto de 2024.

A estrutura incluirá garantias reais, incluindo: (i) a totalidade dos direitos creditórios provenientes de determinados contratos de afretamento e/ou prestação de serviços e/ou locação de equipamentos celebrados com a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras, AAA.br estável); (ii) a totalidade dos direitos creditórios dos recursos depositados e que vierem a ser depositados na conta vinculada; e (iii) todos os investimentos permitidos realizados com os recursos da conta vinculada. A média do fluxo mensal dos últimos três meses transitados na conta vinculada deverá apresentar o fluxo mínimo de 100% do próximo serviço da dívida. Adicionalmente, o saldo a performar dos contratos cedidos deverá ser correspondente a, no mínimo, 100% do saldo devedor das debêntures. Apesar das garantias fornecidas, que contribuem levemente para o potencial de recuperação dos credores frente às dívidas sem garantia, ponderamos que não há ativos reais sendo cedidos. Conseqüentemente, a Moody's Local Brasil considera que, em um evento de estresse, essa dívida pode estar significativamente dependente do desempenho dos contratos.

Adicionalmente, a estrutura inclui cláusulas de vencimento antecipado padrão, incluindo mudança de controle, recuperação judicial, e um covenant financeiro de dívida líquida sobre EBITDA menor ou igual a 2,6x nos trimestres de 2024, sendo a primeira apuração em junho de 2024, e a 2,5x de 2025 em diante.

O rating da OceanPact reflete sua posição como umas das principais empresas de embarcações de apoio marítimo no Brasil e seu backlog de contratos de navegação e serviços que fornecem visibilidade de receita. A visão de crédito incorpora os fundamentos da indústria de óleo e gás, a natureza fragmentada do setor de apoio marítimo, e a expectativa de maior demanda por serviços de apoio marítimo offshore a curto e médio prazos em meio a retomada de investimentos.

Por outro lado, o perfil de crédito incorpora a elevada concentração de receitas junto à Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (AAA.br estável), bem como a volatilidade de demanda e tarifas inerente à indústria para renovação ou extensão de contratos. Ainda assim, a OceanPact tem demonstrado margem EBITDA ajustada relativamente estável, com uma média de 24,3% nos últimos cinco anos. A Moody's Local reconhece que a liquidez está apertada, contudo consideramos que essa nova emissão proposta endereçará parte das necessidades de 2024.

A OceanPact é especializada em afretamento de embarcações de apoio marítimo e na prestação de serviços em ambiente marinho, que representam cerca de 67% e 33% da receita total, respectivamente. A Companhia também possui posição de destaque em relação às soluções ambientais e emergenciais offshore oferecidas, além de ter o segundo maior portfólio de equipamentos para combate a derramamento de óleo da América Latina. Atualmente, seu acervo é composto por 28 embarcações especializadas e sete Remotely Operated Vehicles (ROVs). Apesar das diversas soluções oferecidas, ponderamos sua forte exposição ao desempenho do setor de óleo e gás no Brasil.

Em 2023, a Companhia registrou receita líquida de R\$ 1,6 bilhão, um crescimento de 37% comparado ao ano de 2022, largamente em função do início de novos contratos com diárias mais altas e de contratos back to back em parceria com a Reach Subsea Brazil, Shearwater Research Inc. e Equinor ASA. O EBITDA ajustado, conforme os ajustes-padrão da Moody's Local, atingiu R\$ 544 milhões, e representa um crescimento de 94% frente ao ano de 2022. Em termos de rentabilidade, a margem EBITDA ajustada atingiu 33% em 2023, contra 23,3% no ano anterior.

Devido ao aumento em seu EBITDA, a OceanPact apresentou melhora significativa nas métricas de alavancagem em 2023, quando novas embarcações e contratos entraram em operação. Sua alavancagem bruta ajustada (dívida bruta/EBITDA) atingiu 2,2x, contra 4,3x em 2022 e 6,2x em 2021. Em março de 2024, a dívida bruta ajustada totalizou R\$ 1,2 bilhão, e considera empréstimos e financiamentos, credores por financiamento e arrendamento.

Para 2024 e 2025, esperamos que a alavancagem bruta ajustada fique em torno de 3,0x, uma vez que 14 contratos irão vencer nos próximos dois anos, o que exigirá um maior capex de adequação das embarcações para novos contratos. A partir de 2026, a nossa expectativa é de que a alavancagem retorne para patamar abaixo de 3,0x com a geração das receitas dos projetos contratados. Estas métricas consideram que apenas 90% dos contratos atuais serão renovados/relicitados, com tarifas equivalentes a cerca de 95% das vigentes no mercado, e que não haverá investimentos em novas embarcações. Em um cenário alternativo que considera 100% de renovação e 100% das tarifas vigentes no mercado, a Companhia apresenta alavancagem de 2,6x em 2024 e abaixo de 2,2x a partir de 2025. Caso ocorra investimentos em expansão, as métricas de crédito deverão apresentar pressão no curto prazo, mas com tendência de melhora à medida que as novas embarcações entrem em operação a depender dos termos e condições dos contratos.

Consideramos a política financeira da Oceanpact relativamente agressiva, diante da posição de caixa inferior às dívidas ajustadas de curto prazo na maior parte dos últimos trimestres. Em março de 2024, a Companhia reportou uma posição de caixa de R\$ 234 milhões e dívida bruta ajustada de curto prazo de R\$ 308 milhões. No entanto, considerando a nova emissão, seu cronograma de amortização ficará um pouco mais alongado. Adicionalmente, consideramos que a Companhia liquidará R\$ 100 milhões em empréstimo com o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), o que deverá dar um conforto adicional à liquidez da Companhia, ao mesmo tempo que suas necessidades de investimento poderão ser atendidas no curto prazo. No entanto, para 2025, a Companhia apresenta um expressivo montante de vencimentos de dívidas de aproximadamente R\$ 280 milhões. Em nosso cenário base, consideramos um fluxo de caixa operacional (CFO) entre R\$ 250 milhões e R\$ 270 milhões para 2025, que será suficiente para fazer frente a parte (~50%) de suas obrigações financeiras de curto prazo e futuro investimentos, ainda exigindo uma gestão prudente e ativa de seus passivos financeiros. Nos últimos anos, a OceanPact apresentou fluxo de caixa livre (FCF) negativo, devido ao *capex* de expansão relevante. Mesmo com menores investimentos esperados em expansão para o curto prazo, consideramos que a Companhia continuará a apresentar FCF negativo nos próximos três anos, devido ao *capex* referente à adequação e à manutenção de embarcações.

A perspectiva estável reflete a expectativa de que a OceanPact será bem-sucedida no processo de renovação de seus contratos, ao mesmo tempo que mantém seus níveis de rentabilidade, alavancagem moderada e previsibilidade de fluxo de caixa. Também esperamos que tenha uma gestão prudente e ativa de seus passivos financeiros a fim de não pressionar sua posição de liquidez.

Sediada no Rio de Janeiro, a OceanPact é especializada em afretamento de embarcações de apoio marítimo e na prestação de serviços em ambiente marinho para a indústria de óleo e gás *offshore*. Atualmente, a Companhia atua nas áreas: (i) Ambiental; (ii) Operações Submarinas; e (iii) Logística e Engenharia. A Companhia é uma empresa de capital aberto, com ações negociadas no segmento Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (AAA.br estável) desde 2021 e não possui acionistas controladores. Nos últimos 12 meses encerrados em março de 2024, a Companhia gerou uma receita líquida de R\$ 1,8 bilhão e EBITDA ajustado de R\$ 587 milhões.

FATORES QUE PODERIAM LEVAR A UMA ELEVAÇÃO OU A UM REBAIXAMENTO DO(S) RATING(S)

O rating pode ser elevado caso a Companhia aumente sua escala e diversificação de clientes ou caso seu perfil de liquidez melhore sustentavelmente, ao mesmo tempo que mantenha uma alavancagem bruta ajustada (dívida bruta/EBITDA) moderada. Quantitativamente, o rating pode ser elevado caso alavancagem bruta ajustada fique abaixo de 2,0x sustentavelmente.

O rating pode ser rebaixado caso a Companhia apresente deterioração de sua posição de liquidez ou não tenha sucesso no plano de suas novas captações. O rating também pode sofrer pressão negativa em caso de cancelamento ou não renovação de seus principais contratos. Quantitativamente, o rating pode ser elevado caso alavancagem bruta ajustada fique abaixo de 3,0x sustentavelmente.

METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia utilizada neste(s) rating(s) foi Metodologia de Rating para Empresas Não-Financeiras, publicada em 25 de outubro de 2023 e disponível na seção de metodologias em www.moodyslocal.com/country/br.

DIVULGAÇÕES REGULATÓRIAS

O presente Comunicado de Ação de Rating é um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM nº 9/2020.

O presente Relatório de Classificação de Risco de Crédito não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

Para atribuir e monitorar seus ratings, a principal fonte de informações utilizada pela Moody's é o próprio emissor, e seus agentes e consultores legais e financeiros. Tais informações incluem demonstrações financeiras periódicas, projeções financeiras, relatórios de análise da administração e similares, prospectos de emissão e documentos e contratos comerciais, societários, jurídicos e de estruturação financeira. Em situações particulares, para complementar as informações recebidas do emissor, seus agentes e consultores, a Moody's pode utilizar informações de domínio público, incluindo informações publicadas por reguladores, associações setoriais, institutos de pesquisa, agentes setoriais ou de governo, e autarquias e órgãos públicos. Consulte a "Lista de Fontes de Informações Públicas" através do link www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures.

A Moody's adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de Ratings sejam de qualidade suficiente e proveniente de fontes que a Moody's considera confiáveis incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Moody's não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de Rating. A Moody's reserva o direito de retirar o(s) Rating(s) quando, em sua opinião, (i) as informações disponíveis para a atribuição do(s) rating(s) são incorretas, insuficientes, ou inadequadas para avaliar a qualidade de crédito do(s) emissor(es) ou emissão(ões), seja em termos de precisão factual, quantidade e/ou qualidade; e/ou (ii) quando seja improvável que tais informações permaneçam disponíveis à Moody's no futuro próximo.

A Moody's não conduz qualquer avaliação de due diligence relacionada a ativos subjacentes ou instrumentos financeiros ("Avaliação(ões) de Due Diligence").

Ao atribuir e/ou monitorar ratings de produtos financeiros estruturados, a Moody's pode receber, à depender da natureza da transação, relatórios e informações de terceiros elaborados à pedido do emissor ou seus agentes e consultores. Estes relatórios podem ter sido elaborados por instituições financeiras, empresas de auditoria, empresas de contabilidade, e escritórios de advocacia, dentre outros. A Moody's utiliza estes relatórios e informações de terceiros somente na medida em que acredita que sejam confiáveis para o uso pretendido. A Moody's não audita nem verifica de forma independente estes relatórios e informações de terceiros e não faz nenhuma declaração nem garantia, explícita ou implícita, quanto à exatidão, pontualidade, integridade, comercialização ou adequação para qualquer finalidade específica destes relatórios e informações de terceiros. Estes relatórios têm impacto neutro sobre os ratings.

Para atribuir e monitorar ratings de produtos financeiros estruturados, a análise da Moody's pode incluir, à depender da natureza da transação, uma avaliação das características e do desempenho do colateral para determinar sua perda esperada, uma gama de perdas esperadas e/ou fluxos de caixa esperados. À depender da natureza da transação, a Moody's pode também estimar os fluxos de caixa ou as perdas esperadas do colateral utilizando uma ferramenta quantitativa que leva em consideração reforço de crédito, ordem de alocação de recursos, e outras características estruturais, para derivar a perda esperada para cada emissão com rating atribuído.

O(s) Rating(s) foi(foram) divulgado(s) para a(s) entidade(s) classificada(s) ou seu(s) agente(s) designado(s) e atribuído(s) sem alterações decorrentes dessa divulgação.

Consulte o Formulário de Referência da Moody's, disponível em www.moodylocal.com/country/br para divulgações gerais sobre potenciais conflitos de interesse.

A Moody's pode ter fornecido Outro(s) Serviço(s) Permitido(s) à(s) entidade(s) classificada(s) no período de 12 meses que antecederam esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Lista de Serviços Auxiliares e Outros Serviços Providos a Entidades com Rating da Moody's através do link www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures para mais informações.

Algumas entidades classificadas pela Moody's Local possuíram ou possuem ratings atribuídos e/ou monitorados por outras agências de rating relacionadas à Moody's Local no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte a página www.moodylocal.com/country/br para maiores informações a respeito.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Data de Atribuição do Rating Inicial

Data da Última Ação de Rating

Rating de Emissor

21/06/2024

Não aplicável

Os Ratings da Moody's são monitorados constantemente. Todos os Ratings da Moody's são revisados pelo menos uma vez a cada período de 12 meses.

Consulte a página www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures para saber se a(s) entidade(s) classificada(s) ou parte(s) a ela(s) relacionada(s) foi(foram) responsável(eis) por mais de 5% da receita anual da agência no exercício anterior.

Consulte o documento Moody's Local Brazil Ratings Scale disponível em www.moodylocal.com/country/br para mais informações sobre o significado de cada categoria de rating e a definição de *default* e recuperação.

As divulgações regulatórias contidas neste Comunicado de Ação de Rating são aplicáveis ao(s) Rating(s) e, quando houver, também à perspectiva ou à revisão do(s) respectivo(s) Rating(s).

Consulte www.moodylocal.com/country/br para divulgações regulatórias adicionais.

© 2024 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inapetência de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inapetência de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência.. A MCO e a Moody's Investors Services também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da Moody's Investors Services e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moodysc.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca

de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Services, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: As classificações de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Opiniões de Terceiros (conforme definido nos Símbolos e Definições de Classificação da Moody's Investors Service): Por favor, observe que uma Opinião de Terceiros ('SPO') não é uma 'classificação de crédito'. A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Classificação de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Classificação de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.